



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MOSER CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6.2023-014, para a contratação da referida empresa, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 19 de Maio de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
Secretaria de Educação